



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Decreto nº 892

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e, de acôrdo com a Lei nº 583, de 7 de dezembro de 1957, e nos têrmos do art. 12, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, adotado pela Prefeitura, resolve nomear a Srta. Célia Ester Toledo, para o cargo de Diretora da Secretaria - Padrão I-8.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 16 de novembro de 1964

*Agostinho Loyolla Junqueira*  
Agostinho Loyolla Junqueira  
Prefeito Municipal

*Leibnitz T. Hovelacque*  
Leibnitz T. Hovelacque  
Secretário.